

19-01-2015

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 15 de dezembro de 2014.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de janeiro de 2015.

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal - art. 31.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho e art. 5.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro.
- 1.2 - Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes.

2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

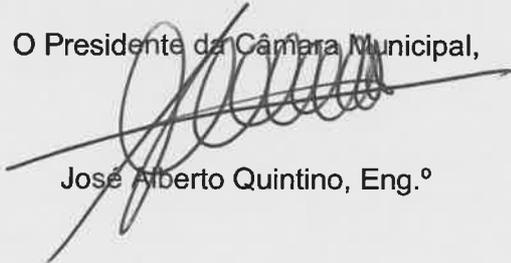
- 2.1 – Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais.
- 2.2 - Instituição do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço.

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 3.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 14 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 02

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 19 de janeiro de 2015

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2015, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Hugo Humberto Simões Machado e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 15 minutos. ___

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, devido a motivos profissionais, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, pelo que enviou uma comunicação solicitando a justificação da falta e a sua substituição nos termos da lei, fazendo-se, assim, representar pelo Sr. Hugo Machado. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

2. O Sr. Presidente informou, ainda, que o Sr. Vice – Presidente, por motivos pessoais, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, encontrando-se, hoje, no gozo de um dia de férias. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vice – Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

3. A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino apresentou a moção que a seguir se transcreve: _____

“Moção _____

A municipalização da educação, nova etapa da ofensiva contra a Escola Pública _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 19 de Janeiro de 2015, vem expressar a sua grande preocupação e desagrado perante a tentativa de municipalização da educação, invocando o seguinte: _____

Sob a capa da designação "simpática" mas enganosa de municipalização o Governo tem em curso - na linha do que o "Guião para a Reforma do Estado" preconiza - um processo de transferência para entidades locais de responsabilidades inerentes à prossecução de funções na área da educação, da saúde e da segurança social que compete ao Estado realizar e cuja

universalidade a Constituição da República Portuguesa consagra. O que está em curso não é um qualquer processo de descentralização mas sim de destruição de funções sociais do Estado e de políticas públicas. _____

O projecto de municipalização da educação inserido no "Programa Aproximar Educação" agora adoptado pelo Governo, inseparável desta estratégia mais vasta, configura uma nova etapa na ofensiva contra a Escola Pública e o sistema público de ensino. A chamada municipalização é apenas uma entre outras modalidades - seja a da chamada "liberdade de escolha ou das ditas "escolas independentes" - do processo de privatização da Educação. _____

Numa lógica cega de redução de custos - seja pelo encerramento ou concentração de escolas, seja pela progressiva transferência de encargos para as autarquias com o processo de municipalização do ensino em curso já há largo tempo - o Governo ao mesmo tempo que ataca a qualidade do ensino procura favorecer a sua progressiva privatização. _____

Estes novos desenvolvimentos, inseparáveis do actual regime de gestão escolar e da legislação sobre a transferência de competências na área da educação para as autarquias locais constituem uma nova fase no processo de desresponsabilização do Estado e de ataque à escola pública e ao sistema público de ensino, articulada com as linhas de ataque à autonomia do poder local e de transferência de encargos para as autarquias. _____

Conhecendo-se as dificuldades financeiras de muitas autarquias e a complexidade que envolve a gestão das dezenas ou mesmo centenas de escolas existentes nalguns concelhos, é fácil antecipar a contratualização/privatização das escolas que muitas câmaras municipais desenvolverão. _____

Invocando a autonomia e a descentralização, os objectivos estratégicos do projecto - piloto vão em sentido contrário: _____

a) É definida a universalidade e a democraticidade do ensino, mas passam a existir "escolas a várias velocidades", um verdadeiro parcelamento territorial do que devia ser geral. Anunciados para o primeiro ano um conjunto de agrupamentos, em contratos que duram 4 anos, sujeitos a um financiamento já distinto do restante sistema público de ensino; _____

b) É estabelecido o não aumento da despesa pública global, quando se sabe que as escolas têm um défice de trabalhadores nos vários níveis de ensino, não têm obras estruturais e de manutenção há vários anos, para não falar no desinvestimento do Ministério da Educação nos materiais laboratoriais, desportivos e outros; _____

c) Estabelece-se a eficiência e eficácia na prestação do serviço a um nível mais próximo, fazendo tábua rasa do desinvestimento imposto por sucessivos governos ao sistema público de ensino, e a experiência dos diferentes processos de transferência e delegação de competências nos municípios, que demonstram o abissal diferencial existente entre os recursos transferidos e os custos reais suportados para suprir as necessidades decorrentes do exercício dessas competências. _____

d) Abre-se campo a uma gestão curricular ditada por critérios e concepções aleatórias com reflexos no que deve constituir matéria coerente e geral; _____

e) Introduz-se, com todos os riscos daí decorrentes, a via para uma relação de cada autarquia com o pessoal docente em matérias que podem desaguar em processos de colocação. _____

O exercício de competências pelas Autarquias Locais, na área da educação, deve desenvolver-se na observância do princípio das responsabilidades do Estado, no quadro de um sistema educativo nacional, concebido e organizado como um elemento da unidade do Estado e da identidade nacional. _____

O governo PSD/CDS quer fazer da educação um grande negócio e o processo de municipalização é apenas um dos instrumentos para atingir esse objectivo. A degradação da qualidade da Escola Pública em consequência de incontáveis medidas do governo, visa a criação de condições de aceitação da sua municipalização e privatização. _____

Perante todo este processo de ataque à Escola Pública, ao sistema público de ensino e que é um retrocesso da vida Democrática, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço rejeita categoricamente a municipalização da educação. _____

Sobral de Monte Agraço, 19 de Janeiro de 2015. _____

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

Esta Moção, depois de discutida se aprovada deverá ser enviada às seguintes entidades: _____

Ministério da Educação _____

Agrupamento de Escolas do Concelho _____

Associação de Pais _____

Comunicação Social _____

População do Concelho" _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou por dizer que gostaria de se associar à moção apresentada. Como já havia referido numa anterior reunião da Câmara Municipal, disse que, em sua opinião, a transferência de competências em áreas como a Saúde ou a Educação, não trarão benefícios para a população, ao invés, criar-se-ão desigualdades bastantes graves e inaceitáveis entre Municípios e, conseqüentemente, entre munícipes. Referiu que, existem áreas onde a transferência de competências para as Autarquias deve ser fomentada, atendendo a que o fator de proximidade com a população pode incentivar a competitividade e o desenvolvimento local, portanto, uma mais-valia; todavia, existem outros domínios onde essa transferência irá criar um fosso muito grande entre os Municípios com relativa capacidade económica e aqueles que não a têm. Acrescentou que a Saúde e a Educação são pilares basilares da nossa sociedade, consagrados no texto constitucional, que promove a igualdade no acesso e nas oportunidades a todos os que recorrem aos cuidados de saúde e à educação. Estas são matérias que não poderão, de modo nenhum, cair na discricionariedade, na vontade e no poder de decisão, daqueles que, em cada momento, gerem cada uma das Autarquias

Locais do nosso País. Disse, ainda, que o atual Governo já nos deu bastantes sinais de ser sua intenção a privatização deste setor, tendo referido que, em sua opinião, o conceito de municipalização da educação é um negócio. _____

O Sr. Vereador Hugo Machado disse compreender a moção apresentada, contudo, todos sabemos que qualquer moção traz consigo uma carga ideológica. Disse que iria votar contra a moção apresentada, explicando que essa posição se ficava a dever, por um lado, ao facto das descentralizações e transferências de competências serem acompanhadas pelos respetivos pacotes financeiros, pelo que, cai o argumento da desigualdade assente no poder económico dos Municípios; por outro lado, já estão em curso projetos-pilotos que irão permitir avaliar e melhorar a operacionalização desta descentralização; finalmente, a necessidade de existirem protocolos prévios, onde serão definidas as responsabilidades de todas as partes. Concorda que não tenham que ser as Autarquias a proceder à colocação dos professores, esta é, sem dúvida, uma competência do Ministério da Educação, quanto aos restantes argumentos disse que, cumpridos que sejam os três parâmetros que enumerou, o que importa é a qualidade do serviço prestado à população e, na sua opinião, a entrega deste setor aos Municípios, não se traduzirá, certamente, na privatização do referido setor. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com três votos a favor, sendo dois da CDU e um do PS e um voto contra da “Coligação Juntos Pela Nossa Terra”, aprovar a moção “*A municipalização da educação, nova etapa da ofensiva contra a Escola Pública*”. _____

4. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **11** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € **566.916,19** sendo € **391.517,63** de operações orçamentais e € **175.398,56** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 15 de dezembro de 2014 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador da “Coligação Juntos Pela Nossa Terra”, por não ter estado presente, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de janeiro de 2015 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal – artigo 31.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho e artigo 5.º, do Decreto – Lei 209/2009, de 03 de setembro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal - artigo 31.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho e artigo 5.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro _____

Considerando que: _____

a) Nos termos do disposto no número 1, do artigo 31.º do anexo I, da Lei 35/2014, de 20 de junho “o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores: _____

a) Encargos relativos a remunerações; _____

b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; _____

c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; _____

d) Encargos relativos a prémios de desempenho”. _____

b) Nos termos dos números 1 e 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, diploma que adaptou a Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro às Autarquias Locais e que se mantém em vigor por força do estipulado nos números 2 e 3, do artigo 42.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, os orçamentos prevêem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no número 1, do artigo 31.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho; _____

c) Nos termos do artigo 38.º, da LOE para 2015 – Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, (com redação idêntica ao disposto no artigo 24.º, números 1 e 2 para LOE de 2011 – Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro, artigo 20.º, da LOE para 2012 – Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, artigo 39.º da LOE para 2013 – Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, artigo 35.º da LOE para 2014 - Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro), para o ano de 2015 “é vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias... designadamente os resultantes dos seguintes atos: _____

a) Alterações de posicionamento remuneratório...; _____

b) Atribuição de prémios de desempenho” _____

d) Os serviços de Recursos Humanos elaboraram competente informação de cabimento para o ano de 2015, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, na sequência da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 (deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, datadas de 29/10/2014 e de 27/11/2014), a aprovação da informação

relativa à orçamentação de despesas com pessoal, conforme informação do serviço de recursos humanos, datada de 29 de dezembro de 2014 e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b), do número 1, números 2 e 3, do artigo 31.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho e artigo 5.º, do Decreto – lei 209/2009, de 3 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de janeiro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro efetuou uma breve explanação sobre a matéria apresentada. Assim, referiu que a proposta apresentada consiste numa formalidade imposta, inicialmente, pela LVCR e hoje prevista na LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas). No entanto, e tendo presente as limitações impostas pelas sucessivas leis do Orçamento de Estado, não são permitidas quaisquer alterações das posições remuneratórias, pelo que, a proposta constitui, basicamente uma réplica do orçamento municipal já aprovado. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, na sequência da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 (deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, datadas de 29/10/2014 e de 27/11/2014), a aprovação da informação relativa à orçamentação de despesas com pessoal, conforme informação do serviço de recursos humanos, datada de 29 de dezembro de 2014 e anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b), do número 1, números 2 e 3, do artigo 31.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho e artigo 5.º do Decreto – lei 209/2009, de 3 de setembro. _____

1.2 – Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes _____

O Sr. Vereador Hugo Machado apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Redução da taxa de IMI em função do número de dependentes _____

A Lei do Orçamento do Estado para 2015, publicada no passado dia 31 de dezembro, prevê que os municípios possam mediante deliberação da Assembleia Municipal reduzir a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos seus municípios consoante o número de dependentes a cargo. _____

Tendo em conta que, a cláusula de salvaguarda, que vigorou nos últimos anos, já não se aplica ao imposto a pagar em 2015, o que resulta na aplicação direta da taxa de IMI definida pelo município sobre o Valor Patrimonial Tributário (VPT), pelo que, a receita municipal voltará a subir no ano em curso. _____

Tendo também em conta que, a aprovação desta proposta não implica qualquer alteração ao orçamento municipal aprovado, uma vez que a sua execução só produz efeitos na liquidação

do imposto em 2016. _____

Justifica-se assim, que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, que se traduzirá numa redução até 10% para as famílias com um filho, até 15% com dois filhos e até 20% com três filhos ou mais filhos. _____

Pede-se a Votação desta Proposta com o seguinte propósito: _____

Enviar à Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço proposta de redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no número 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. _____

Sobral de Monte Agraço, 5 de janeiro de 2015 _____

O Vereador eleito pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra" _____

Hugo Machado _____

Se aprovada, enviar: _____

À Presidente da Assembleia da República _____

Ao Governo _____

À Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

Aos Órgãos de Comunicação Social" _____

O Sr. Vereador Hugo Machado disse que a proposta apresentada visa a redução da taxa de IMI, para o ano de 2016, em função do número de dependentes de cada família. Relativamente a algumas considerações efetuadas pelo Sr. Presidente sobre esta matéria, nomeadamente, quando refere que, só em setembro poderemos ter noção de qual o impacto financeiro que o fim da cláusula de salvaguarda trará ao Município, disse não concordar com a justificação apresentada, pois o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2015 já têm contemplado uma estimativa do valor, perspetivando-se, mesmo, um aumento desta receita. Ainda a propósito das taxas municipais, solicitou um ponto de situação relativamente ao pagamento da taxa de Derrama relativa aos parques eólicos, uma vez que as empresas que exploram estas infraestruturas podem pagar parte da referida taxa nos Concelhos onde estão instalados os moinhos, ao invés do pagamento da totalidade da taxa no Concelho onde se encontra a empresa sedeada. Neste sentido, perguntou se a Autarquia, alguma vez, havia solicitado o pagamento desta taxa relativamente às empresas que operam no Concelho. _____

O Sr. Presidente, no que diz respeito à proposta apresentada e tendo em conta as considerações já efetuadas na última reunião do executivo relativamente a esta matéria, disse que iria votar contra a proposta em apreciação. Manifestou a sua satisfação por esta medida do Governo, dizendo, mesmo, ter intenção de vir a aplicá-la no Concelho, no entanto, em consciência, não poderia votar esta proposta por entender que a mesma é extemporânea, pois

como já referiu, setembro será a altura certa para o fazer, pois nesse momento já estaremos na posse de dados concretos relativos ao primeiro semestre que permitem fixar as taxas a aplicar. Referiu que, se aprovarmos agora esta proposta apenas estaremos a deliberar relativamente a uma intenção. No que diz respeito ao valor da taxa do IMI inscrito no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano de 2015, disse que o mesmo corresponde a uma previsão realizada sobre um cálculo efetuado da média dos últimos 24 meses, valor que foi apurado de acordo com o estipulado no POCAL. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que também iria votar contra a proposta apresentada, uma vez que apenas em setembro será oportuno deliberar sobre as taxas de majoração a imputar ao IMI. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que esta é uma medida, muito interessante, implementada pelo atual Governo. Continuando a sua intervenção e tendo em conta que o Sr. Presidente assumiu o compromisso de adotar este procedimento no Concelho e, podendo considerar-se esta uma proposta extemporânea, disse que se iria abster da votação da mesma. Referiu, ainda, que não estava em causa o mérito da medida apresentada, pois a bondade da mesma já estava atribuída ao partido político do Sr. Vereador Hugo Machado, no entanto, porque a presente proposta não contempla a fixação dos percentuais em concreto, e tendo presente os argumentos já apresentados, reiterou que o seu voto seria o da abstenção. _____

O Sr. Vereador Hugo Machado disse que a estimativa efetuada para os documentos previsionais é aquela que está aplicada na cláusula de salvaguarda. Salientou que cada partido é livre de escolher o momento em que apresenta as suas propostas, tendo referido que os sobralenses é que não irão ficar contentes caso a medida não venha efetivamente a ser aplicada. Continuando a sua intervenção e no que diz respeito à taxa da Derrama, disse que as Autarquias dispõem de 60 dias para requer parte da verba correspondente a esta taxa relativamente aos parques eólicos. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Hugo Machado, referiu que esta possibilidade de requerer parte do imposto, que é municipal e incide sobre o Município onde a empresa tem a sua sede, vem no âmbito da reforma denominada Fiscalidade Verde, sendo apenas uma possibilidade, atendendo a que a Lei não obriga o Município recetor a entregar qualquer valor, mesmo que solicitado por aquele onde se encontram localizados os moinhos. _

O Sr. Vereador Hugo Machado disse que esta possibilidade já existe desde o ano de 2007 e que não decorre da Fiscalidade Verde. Referiu que a Autarquia nunca procedeu a qualquer recuperação das verbas relativas a esta taxa, estando deste modo a prejudicar o Município financeiramente. _____

O Sr. Presidente disse que para efetivar a recuperação desta verba, conforme referenciado pelo Sr. Vereador Hugo Machado, o Município onde se localiza a sede da empresa teria de consentir esta transferência de receita. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência da sua intervenção, salientou que, ao dizer extemporâneo, não queria dizer que o partido que o Sr. Vereador Hugo Machado representa não tenha legitimidade para apresentar propostas, apenas quis dizer que a proposta em causa tinha sido apresentada fora de tempo. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos contra da CDU, uma abstenção do PS e um voto a favor da “Coligação Juntos Pela Nossa Terra”, não enviar à Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço a proposta de redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no número 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. _____

2. GESTÃO ADMINISTRATIVA _____

2.1 – Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais _____

O Sr. Vereador Hugo Machado apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Regulamento de atribuição de medalhas _____

Considerando que reconhecer o mérito é estimular e valorizar a competitividade social, homenageando pessoas singulares ou coletivas que se notabilizem, pelos seus feitos ou contributos, nas mais variadas áreas de intervenção, dignificando o Concelho de Sobral de Monte Agraço. _____

De modo a potenciar este trabalho de reconhecimento público, pretende-se definir, através de um adequado instrumento legal, os critérios de atribuição e uso das referidas distinções, numa ótica de clareza, rigor, coerência e isenção. _____

Pede-se a Votação desta Proposta: _____

Nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, é proposto o regulamento que consta do anexo da presente proposta, que dela faz parte integrante. _____

Sobral de Monte Agraço, 5 de janeiro de 2015 _____

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”
Hugo Machado” _____

Se aprovada, enviar: _____

À Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

Aos Órgãos de Comunicação Social” _____

O Sr. Vereador Hugo Machado disse que a presente proposta visa regulamentar uma matéria já abordada anteriormente e que o projeto de regulamento apresentado teve por base um documento existente e disponibilizado pela Autarquia. Referiu, ainda, que esta versão do projeto de regulamento já havia sido enviada ao Sr. Presidente há já algum tempo, no entanto, uma vez que esta foi uma matéria não considerada como prioritária e não tendo havido

qualquer resposta, entendeu apresentar a proposta agora em apreciação. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Hugo Machado, disse que ainda não tinha sido possível fazer a comparação do regulamento proposto com o existente e em vigor na Autarquia que data do ano de 1997. Continuando a sua intervenção, disse que, nos moldes em que o projeto de regulamento estava apresentado, iria votar contra, tendo sugerido que a proposta fosse retirada para que fosse possível efetuar a junção do melhor dos dois documentos, comprometendo-se a apresentar o regulamento atualizado na próxima reunião da Câmara Municipal. Referiu, ainda, que para além de existir um regulamento em vigor, a versão apresentada não contempla a atribuição de medalhas de mérito aos Bombeiros Voluntários. Reiterou que não podia votar de forma favorável um projeto de regulamento que é genérico, que nada traz de novo ao Concelho, revogando um que se encontra em vigor e que é mais abrangente em termos municipais. Por fim, disse que reconhecia que o regulamento em vigor necessita de alguns melhoramentos, contudo, o documento apresentado em nada beneficia o Concelho. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou por dizer que compreendia as palavras proferidas pelo Sr. Presidente e que, na sua opinião, o regulamento em vigor deveria ser revisto, pois existem situações que deveriam sofrer algumas alterações, até pela excecionalidade dos casos. _____

Quanto ao projeto de regulamento proposto efetuou algumas sugestões, nomeadamente, no que diz respeito ao artigo 2.º, número 4, quando se refere que “... *Compete à Câmara Municipal, em sessão não pública, apreciar as sugestões e decidir sobre o mérito das mesmas*” sugeriu que as sessões fossem públicas; quanto ao artigo 3.º, número 1: “*A entrega de qualquer medalha é efetuada em sessão pública e solene...*”, referiu que devia ser especificado de que órgão será a sessão, se estamos a falar da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal; relativamente ao artigo 7.º, sugeriu que ao invés de no reverso da medalha estar patente, em relevo, o selo de D. Sancho I, estivesse, antes, a imagem de Joaquim Inácio da Cruz Sobral, personalidade histórica ligada ao Concelho; no que se refere ao artigo 8.º, onde se lê: “*A atribuição da Medalha de Honra da Vila de Sobral de Monte Agraço confere ao agraciado singular o título de “Cidadão de Sobral de Monte Agraço...*”, disse que, cidadãos de Sobral de Monte Agraço somos todos nós, sendo que por essa razão deveria ser encontrada outra expressão; finalmente, e quanto ao artigo 10.º, referiu que os critérios de atribuição da medalha de mérito também deviam ser mais especificados pois encontram-se apresentados de forma vaga e genérica. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que iria votar contra, pois partilhava da opinião do Sr. Presidente. Disse, ainda, que o regulamento em vigor, que data de 1997, na sua ótica, até se encontra bastante atual. _____

O Sr. Vereador Hugo Machado disse que, apesar de não estar especificado no projeto de regulamento apresentado a atribuição de medalhas de mérito aos Bombeiros Voluntários, não queria dizer que não pudessem ser contemplados. Disse que, de facto, existe um regulamento em vigor e que a apresentação de um novo documento não tem qualquer vertente política, prova disso mesmo a concordância do seu partido na atribuição de medalhas de mérito ao anterior Presidente, Sr. António Lopes Bogalho e ao Sr. Amílcar Leitão, tratando-se de casos de mérito e não de política. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos sublinhou que o seu voto de abstenção se prendia com o facto do Sr. Presidente ter prometido a apresentação, para breve, da revisão do regulamento em vigor. Sugeriu que a atribuição dos louvores, em vez de terem lugar em sessões solenes, fosse efetuada aquando da Festa e Feira de Verão, podendo esta iniciativa ser equacionada no presente ano, tendo em conta que, o evento já será organizado pela Autarquia. _____

O Sr. Presidente disse não partilhar a sugestão do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, quanto ao dia ideal para a atribuição das medalhas de mérito, na sua opinião seria sempre uma cerimónia para o dia do feriado municipal. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, no âmbito das palavras proferidas pelo Sr. Vereador Hugo Machado, referiu que a questão política não se colocava, pois no regulamento apresentado vem expresso que a concessão das medalhas está condicionada a uma votação de maioria absoluta. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos contra da CDU, uma abstenção do PS e um voto a favor da “Coligação Juntos Pela Nossa Terra”, não aprovar o regulamento proposto anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante. _____

2.2 – Instituição do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço _____

O Senhor Vereador Hugo Machado apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Instituição do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço _____

A promoção da participação cívica dos jovens na vida pública deve ser um objetivo central das democracias modernas. _____

Assentes nesta prioridade de construção de mecanismos político-constitucionais de participação, figuram os Conselhos Municipais de Juventude (CMJ). Um espaço democrático, onde os jovens tenham a possibilidade de influenciar a elaboração de melhores políticas, de levar as suas reivindicações até aos poderes constituídos e desta forma serem eles também sujeitos ativos do processo político. _____

Com os Conselhos Municipais de Juventude, cumprem-se os fins imediatos de alargar a participação democrática dos cidadãos em geral e dos jovens em particular, bem como de os

formar e dar-lhes experiência na vida cívica e no envolvimento na gestão da causa pública. Por outro lado, o CMJ, como órgão estratégico de apoio municipal com funções consultivas e fiscalizadoras, permite o acompanhamento dos projetos e políticas locais, com o propósito de um maior incremento da qualidade e acerto das decisões públicas que se destinam a esse público-alvo. _____

Contar com o envolvimento, conselho e fiscalização dos jovens – grupo demográfico fortemente motivado e formado para a intervenção cívica na vida pública – garante modernidade e inovação nas soluções e caminhos políticos a apontar. E, com a adequada e contínua formação, permite uma intervenção mais eficaz na construção de uma melhor sociedade, baseada no associativismo e em conceitos de voluntariado, cooperação e solidariedade. _____

Hoje, mais do que nunca, os jovens estão na base das preocupações sociais. A Juventude, como tema transversal e no contexto das dificuldades socioeconómicas que vivemos, necessita de respostas concretas na área da educação, do emprego, da garantia e ampliação de deveres e direitos sociais e noutras vertentes que garantam e consolidem a sua autonomia, imprescindível ao seu bem-estar ao longo da vida. _____

Quando falamos no acompanhamento e auscultação das políticas transversais de juventude, é inquestionável o papel que as Associações de jovens têm tido junto das comunidades onde se inserem. Foi também com o propósito de reforçar a ação das organizações de jovens nos Municípios que em 2009 foi criado o regime jurídico que regulamenta a constituição de Conselhos Municipais de Juventude, órgãos consultivos onde a juventude é a protagonista do debate, da troca de opiniões e experiências, da exposição e formulação de políticas municipais. A Lei número 8/2009, de 18 de Fevereiro (com as alterações introduzidas pela Lei número 6/2012, de 10 de fevereiro), estabelece a composição, competências e regras de funcionamento dos Conselhos Municipais de Juventude e, atendendo ao regime transitório previsto, torna obrigatória a sua adaptação, colocando o prazo transitório de 6 meses desde a sua data de entrada em vigor, que findou em Agosto de 2012. _____

Pede-se a Votação desta Proposta com o seguinte propósito: _____

Em cumprimento da Lei número 8/2009, de 18 de Fevereiro (com as alterações introduzidas pela Lei número 6/2012, de 10 de fevereiro) se proceda à instituição do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 5 de janeiro de 2015 _____

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” _____

Hugo Machado _____

Se aprovada, enviar: _____

À Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

Aos Órgãos de Comunicação Social” _____

O Sr. Vereador Hugo Machado disse que a proposta apresentada surge porque, embora o Conselho Municipal de Juventude esteja já instituído, deve ser colocado em funcionamento, facto que, até à data, ainda não aconteceu. Referiu, ainda, que o Sr. Presidente, a propósito desta matéria, havia referido anteriormente, que a Autarquia ausculta os jovens no Concelho, mas, na sua opinião, este órgão é de extrema importância para aferir as necessidades das camadas mais jovens, pois não acredita que seja possível ao Município auscultar a totalidade dos jovens existentes no Concelho. Relativamente ao parecer da ANMP, que alerta para uma questão sensível que se prende com eventuais interferências em matérias que são da competência dos Municípios e a sua relação com a autonomia do Poder Local, disse ter presente que o Sr. Presidente informou que tinha sido pedido um novo parecer sobre este assunto mas, no seu entender e apesar dos vários condicionalismos que possam existir, o Conselho Municipal de Juventude devia estar, efetivamente, a funcionar. _____

O Sr. Presidente disse que o Município tenta auscultar o maior número possível de jovens do Concelho, salientando que também não será possível ao Conselho Municipal de Juventude representar todos os jovens. No que diz respeito ao pedido de informação à ANMP, disse que até ao momento ainda não tinha sido rececionada qualquer comunicação. Por fim, disse que iria votar favoravelmente a proposta apresenta, contudo, o passo seguinte estaria condicionado à informação da ANMP. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos informou que iria votar a favor da proposta apresentada. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que, também, iria votar de forma favorável, embora não concordasse com a metodologia da legislação. _____

O Sr. Vereador Hugo Machado, no âmbito da votação formulada, congratulou-se com a aprovação da proposta por si apresentada. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que há quem diga que no dia de hoje se comemora o “Dia mais triste do ano” e de facto, para si e para o partido que representa neste Município, este é um dia de alguma tristeza, pois, até agora só as propostas apresentadas pelo Vereador do PS é que são liminarmente rejeitadas. _____

O Sr. Presidente disse que, acima de tudo, as propostas devem ser votadas em consciência e de forma a proporcionar o melhor para a população, sendo este o método utilizado por si pelos seus colegas de partido, procedimento que intitula de democracia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, em cumprimento da Lei número 8/2009, de 18 de fevereiro (com as alterações introduzidas pela Lei número 6/2012, de 10 de fevereiro) proceder à instituição do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço. _____

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

3.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a palavra, tendo começado por contestar um argumento muito utilizado pela CDU, normalmente em tempo de campanha, nomeadamente, quando refere que o Município, em termos do Oeste, é o que melhor aproveitamento faz dos fundos comunitários. Disse que tinha sido oportuno solicitar à CCDR Centro informação sobre esta matéria, tendo a referida entidade dado conta, com elementos referentes a 30 de setembro de 2014, que o Município que melhor aproveitamento fez dos fundos comunitários, com projetos aprovados e execução de 100%, foi Arruda dos Vinhos, sendo que o Sobral apresenta uma percentagem de 99,9%. Continuando a sua intervenção, disse que o aproveitamento destes fundos pode ter várias leituras, pelo que fazendo uma outra análise verifica-se que os Concelhos mais pequenos têm sempre uma taxa de aproveitamento melhor, obviamente, pelo facto de apresentarem menos projetos. Analisando por outro prisma, nomeadamente, quanto ao cálculo que se pode fazer com base no rácio dos fundos comunitários/população (indicador muito bom para a uniformização da informação), quem se encontra na melhor posição, em termos de Oeste, não será o Sobral, mas sim Óbidos, seguindo-se o Bombarral e o Sobral aparece só na 6.ª posição. Por fim, disse que, com esta informação não pretendia fazer nenhuma crítica, que o executivo tem legitimidade para apresentar os projetos que entender aos Fundos Comunitários, no entanto, entendia não ser correto apresentar sempre a mesma chave de leitura quando existem outras que, também, devem ser apresentadas. _____

Continuando a sua intervenção, no âmbito de uma notícia divulgada pela “Agência Lusa”, designadamente, que o Governo pretende implementar uma Loja do Cidadão em cada Município, solicitou um ponto de situação sobre esta matéria. _____

Referindo-se às obras realizadas, no passado ano, em Pontes de Monfalim, disse ter sido colocada uma infraestrutura – um *outdoor* – no local. Tendo em conta que não nos encontramos em época de campanha eleitoral, questionou o Sr. Presidente quanto à razão do *outdoor* se encontrar naquele local. _____

Perguntou se já havia sido encontrada alguma solução relativamente a uma comunicação enviada a todo o executivo, por um município de Galegos, sobre a falta de estacionamento e sobre as multas de que estão a ser alvo todos quantos estacionem naquela localidade. Por fim, solicitou um ponto de situação sobre as obras no Moinho de Cabeda. _____

O Sr. Vereador Hugo Machado disse que também gostaria de abordar uma situação relativa à falta de estacionamento. Assim disse que para além do caso referenciado pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos e do caso trazido a uma anterior reunião da Câmara Municipal, relativo à Rua França Borges, disse que na vila, existem outras zonas onde se verifica uma efetiva falta de estacionamento. Disse que o Município deveria abordar o assunto com as forças de segurança no sentido destas adotarem uma atitude mais pedagógica ao invés de

uma atitude mais punitiva, conforme parece estar a acontecer. Tudo isto deverá ser acompanhado de algum bom senso de todas as partes. É necessário perceber que não estamos numa grande urbe e que não será preciso autuar senhoras com alguma idade porque atravessam a rua fora da passadeira, não por uma questão de desrespeito pela autoridade mas, muitas vezes por questões de mobilidade reduzida. No que concerne à zona de Sapataria e Galegos, disse que, através das fotografias enviadas, pelo munícipe, se pode verificar uma grande falta de alternativa em termos de estacionamento, existindo apenas algum parqueamento junto às novas urbanizações ou ao espaço escolar. Assim, dentro da competência da Autarquia e em consonância com a GNR, disse que devem ser adotadas algumas medidas que visem minimizar estes constrangimentos. Continuando a sua intervenção e referindo-se às Piscinas Municipais, disse que tendo em conta que o sistema tinha sido atualizado recentemente, perguntou o porquê dos torniquetes existentes na entrada não se encontrarem a funcionar.

O Sr. Presidente, respondendo às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, começou por dizer que, em termos de Oeste, a informação de que dispõe quanto à taxa de execução de fundos comunitários, é que é o Concelho do Sobral, quem tem a melhor taxa de aproveitamento. No que diz respeito aos projetos apresentados a Fundos Comunitários, disse que foram submetidos aqueles que foram entendidos como os mais convenientes e prioritários para o Concelho. Relativamente à Loja do Cidadão, disse que foi apresentado à Autarquia o programa “Aproximar”, na OesteCIM, pelo Sr. Ministro Poiares Maduro, um programa que contempla três componentes: Loja do Cidadão, Espaço do Cidadão e a Carrinha do Cidadão que englobará um serviço porta-à-porta. A este propósito, informou que o Município foi escolhido para ser uma das entidades piloto deste projeto, tendo sido já realizada uma reunião de trabalho a fim de ser averiguada qual a componente que mais interessa ao Concelho. Neste sentido, informou que apenas foi equacionado um Espaço do Cidadão na Sapataria, de forma a servir a população que mais distante se encontra da sede do Concelho e uma Loja do Cidadão na vila. No que diz respeito à Loja do Cidadão disse que, através desta modalidade, se procura responder à questão que em tempos se colocou relativamente ao encerramento dos serviços da Segurança Social e das Finanças. No decorrer da reunião, as entidades intervenientes foram informadas que a Autarquia não dispunha de qualquer espaço disponível para a implementação desta infraestrutura, tendo, para o efeito, sido sugerido o antigo espaço do Banco Nacional Ultramarino (BNU) que se encontra devoluto e que é propriedade da Administração Central. Aqui chegados, e sendo possível assegurar a disponibilização do espaço, todo o investimento a ser realizado com a sua adaptação ficaria a cargo da Autarquia, situação que não poderemos comportar, pelo que o processo ficou pendente. No que diz respeito ao Espaço do Cidadão, informou que já tinha reunido com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sapataria a fim de agilizar o processo, sendo que, e mais uma vez, o

Município se iria substituir ao Estado Central, pois quer o espaço, quer os trabalhadores são os que já existem, no entanto, porque a disponibilização deste serviço será uma mais-valia para aquela população, disse que este será um projeto para avançar. Ainda no que concerne à Loja do Cidadão, disse que e como já referido, terá de ser a Autarquia a suportar o investimento necessário, investimento que segundo informação da representante da AMA, que tem sido a responsável pela abertura de todos os espaços a funcionar no país, não ficará por menos de 700 mil euros. _____

No que concerne ao *outdoor* situado em Pontes de Monfalim, disse que aquele era um espaço utilizado pela Junta de Freguesia de Santo Quintino, sendo que a última utilização havia sido com a mensagem de Boas Festas daquela Junta de Freguesia. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito da Loja do Cidadão, disse que tinha de ser percebido quais os serviços que a Loja irá disponibilizar. Referiu que face à realidade do Concelho não se poderia acreditar que esteja a ser equacionado um espaço semelhante ao existente nas Laranjeiras, onde estão concentrados uma série de serviços, alguns dos quais privados. Assim, reafirmou ser importante perceber quais os serviços que efetivamente serão disponibilizados neste Concelho. _____

O Sr. Vereador Hugo Machado referindo-se à Loja do Cidadão, disse que, com certeza, o espaço a abrir na vila não será, nem de longe, nem de perto, uma réplica do espaço existente nas Laranjeiras. Disse que a Loja do Cidadão visa a concentração de serviços, os quais irão depender da dimensão e da necessidade de cada Município. Referiu, ainda, que só na lógica da poupança das rendas dos espaços onde se localizam atualmente os serviços da Segurança Social e Finanças, a abertura da Loja do Cidadão no Concelho será uma mais-valia. Por fim, salientou que a decisão de encerramento de vários Serviços de Finanças no País foi assumida com a Troika pelo Governo do PS. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que não havia necessidade de ser chamado o anterior Governo e que o objeto da intervenção do Sr. Vereador Hugo Machado devia ser mais do que relembrar o passado, referindo que apenas gostaria de saber concretamente que serviços serão disponibilizados na Loja do Cidadão. _____

O Sr. Presidente disse que a definição dos serviços será uma decisão tomada quando o processo estiver mais desenvolvido. Referiu que foi disponibilizada uma folha com 50 serviços, dos quais a Autarquia terá de escolher aqueles que entender como sendo viáveis e uma mais-valia para o Concelho. Disse que este é um projeto que tem muitas exigências e encargos para a Autarquia e com muitas vantagens para o Estado, pelo que, na sua opinião, deve ser estabelecido um acordo que satisfaça ambas as partes e que seja benéfico para o Concelho. _

No que concerne às Piscinas Municipais, disse que existe um problema nos torniquetes, o qual só há relativamente pouco tempo foi possível detetar a causa, sendo que, no momento, está a

ser equacionada a melhor forma de resolver a situação. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que o prazo para pronúncia da proprietária do Moinho de Cabêda, tinha terminado no dia 15 de janeiro, não tendo sido reclamadas as notificações postais, pelo que o processo havia sido enviado para o Dr. Montalvo, advogado da Autarquia, a fim de serem preparadas as diligências seguintes. ____

4. PAGAMENTOS

O Sr. Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 1 a 58 num valor total de € 139.171,34. _____

III

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente o Sr. João Santos, residente em Galegos, que no âmbito da exposição que efetuou quanto ao estacionamento na referida localidade e que enviou para todo o executivo, solicitou, mais uma vez, que fosse equacionada uma solução para este problema. Disse que não existem muitas alternativas de estacionamento, que 95% do Concelho se encontra nas mesmas condições, pelo que a Autarquia devia corrigir a situação. _____

O Sr. Presidente disse que a assiduidade das forças de segurança na localidade de Galegos começou aquando das queixas que foram efetuadas sobre o excesso de velocidade dos automobilistas que ali passavam. Disse que, à data, tinha sido equacionada a colocação de bandas, mas devido ao barulho que as mesmas produzem, ficou aquela questão sem efeito. Foi, ainda, colocada sinalização para controlo da velocidade, a qual, ao que parece, continua a não ser respeitada, situação que originou uma maior fiscalização por parte das forças de segurança do Concelho. Sobre esta questão, disse que o Município pode de facto decidir sobre a organização do seu espaço físico, contudo, estas decisões não podem ir além do cumprimento da legislação em vigor. Neste sentido, comprometeu-se a reunir com o Comandante da GNR para encontrar soluções para este caso em concreto e para outras situações que se têm mostrado pertinentes, sugerindo que, quando possível, houvesse uma maior sensibilização na forma de atuação dos agentes da GNR. Em relação ao caso de Galegos, disse que iria propor a permissão de estacionamento apenas em um lado da via e quanto à questão da velocidade, referiu que, caso a população assim o entendesse, poderia ser equacionada a colocação das bandas sonoras de forma a reduzir a velocidade, no entanto, terá sempre a condicionante do barulho que as mesmas produzem. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos sugeriu que fosse adotada uma solução mista, ou seja, a colocação de lombas e semáforos de controlo de velocidade. _____

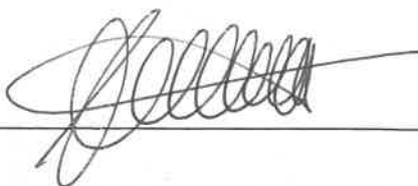
O Sr. Presidente disse que as lombas poderão ser sempre equacionadas e colocadas, já os

sinais lumiosos são muito dispendiosos e a Autarquia não tem disponibilidade financeira para a aquisição deste tipo de sinalização. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

